



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO QUANTO À AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

PROCESSO INTERNO Nº 4/2026

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga, no exercício de suas atribuições regimentais e em observância ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), analisou os relatórios apresentados pelo Poder Executivo em Audiência Pública ocorrida em 28 de maio de 2026, referente à avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2026.

A presente análise consolida dados da Administração Direta, da SAEV Ambiental e do VOTUPREV, com foco na verificação do equilíbrio fiscal, cumprimento de limites legais e apreciação dos alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

No que se refere à receita pública, verificou-se frustração de arrecadação no âmbito do Poder Executivo no montante de R\$ 12.618.557,16 (doze milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) em relação à previsão quadrimestral, corroborando alerta emitido pelo TCESP. A realização acumulada alcançou aproximadamente R\$ 185.300.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e trezentos mil reais), evidenciando tendência de desempenho abaixo do esperado. Destaca-se que o período é influenciado por receitas sazonais, como o IPVA, que totalizou cerca de R\$ 22.700.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos mil reais).

A Comissão manifesta especial preocupação com o comportamento do ICMS, cujo crescimento nominal foi de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) em relação ao mesmo período do exercício anterior, situando-se abaixo da inflação e impactando negativamente a capacidade arrecadatória municipal.

Apesar desse cenário, constatou-se que a Administração adotou postura fiscal prudente, mantendo as despesas em patamar inferior à receita arrecadada, resultando em superávit de execução no valor de R\$ 13.804.287,80 (treze milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Quanto à gestão de pessoal, os dados do Relatório de Gestão Fiscal indicam situação controlada. A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo atingiu 43,35% (quarenta e três vírgula trinta e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida Ajustada, cujo valor foi de R\$ 591.095.748,46 (quinhentos e noventa e um milhões, noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), permanecendo abaixo do limite de alerta de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento).

No tocante às aplicações constitucionais, verificou-se que o Município cumpriu os limites mínimos exigidos. A aplicação em saúde atingiu 17,49% (dezessete vírgula quarenta e nove por cento), correspondendo a R\$ 23.192.818,18 (vinte e três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), superando o mínimo de 15% (quinze por cento), ainda que o TCESP tenha apontado percentual inferior de 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento) nos primeiros meses. A aplicação em educação alcançou 29,13% (vinte e nove vírgula treze por cento), acima do mínimo constitucional de 25% (vinte e cinco por cento).

Entretanto, permanece atenção quanto ao FUNDEB, diante de alerta técnico do TCESP que indicou aplicação de 82,79% (oitenta e dois vírgula setenta e nove por cento) da despesa empenhada até março.

No que se refere ao resultado primário, apurou-se resultado positivo de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais), desconsiderando o RPPS.

A análise da dívida pública revela situação confortável. A Dívida Consolidada Líquida apresentou índice de -16,55% (menos dezesseis vírgula cinquenta e cinco por cento). As operações de crédito somaram R\$ 9.865.351,17 (nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), correspondendo a 1,64% (um vírgula sessenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, muito abaixo do limite legal de 16% (dezesseis por cento).

Quanto aos restos a pagar, observou-se tendência de redução, com diminuição de aproximadamente R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) até o final do quadrimestre.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, esta Comissão entende que a gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2026 encontra-se em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal, ainda que inserida em cenário de desaceleração de receitas e sob monitoramento do órgão de controle externo.

Todavia, recomenda-se:

I – monitoramento contínuo da arrecadação, especialmente do ICMS, com manutenção de rigor no controle das despesas correntes;

II – acompanhamento do ritmo de liquidação das despesas em saúde, a fim de evitar concentração de pagamentos no final do exercício; e

III – manutenção de postura fiscal prudente, diante da tendência de crescimento das despesas em ritmo superior ao das receitas.

Diante disso, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se pelo regular conhecimento dos dados apresentados, com recomendação de acompanhamento permanente das metas fiscais e adoção de medidas necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas ao longo do exercício de 2026.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2026

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

